

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2023

Convoca todos os vereadores, funcionários e servidores da Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, para o retorno das atividades legislativas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 1º. Convoca todos os vereadores, funcionários e servidores da Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, a participarem da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2023, marcando o início das atividades do Segundo Período Legislativo do corrente ano.

Art. 2º. A Sessão ocorrerá na Sede do Poder Legislativo do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, ora denominada de Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, a partir das dezenove horas do dia 21 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

São Mamede - PB, 14 de agosto de 2023

BERLÂNIO BORBUREMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB

